



RESOLUÇÃO Nº 013/2022 – COU/UNESPAR

Aprova o Curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Litorâneo – PPG DERELI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.628.940-4;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª (terceira) Sessão (2ª extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 08 de agosto de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o curso de pós-graduação Mestrado Acadêmico Interdisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Litorâneo – PPG DERELI, do *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 08 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)